



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – Vila Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP

Fone (14) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2010.**

**SUBSEDE DE CAMPO GRANDE/MS**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru, protocolo nº 010.9919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 (um) Pedagogo** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

**DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

- Realizar anamnese e avaliação pedagógica dos pacientes com deficiência auditiva (DA) ou fissura labiopalatina, para fins diagnósticos;
- Planejar atividades educacionais e de reabilitação para criança com DA, envolvendo audição, comunicação, leitura e escrita;
- Realizar atendimento pedagógico para criança DA usuária de implante coclear ou aparelho de amplificação sonora individual (AASI), visando o desenvolvimento das habilidades auditivas e a competência comunicativa em língua portuguesa oral e escrita;
- Avaliar e orientar pacientes e familiares nas questões referentes à aprendizagem;
- Acompanhar a evolução educacional dos pacientes junto à unidade escolar freqüentada;
- Elaborar relatórios individuais periódicos das atividades realizadas, a fim de documentar a evolução da criança;
- Confeccionar material didático-pedagógico;
- Participar de discussões de caso e colaborar na elaboração do plano terapêutico, junto à equipe multidisciplinar;
- Elaborar e desenvolver projetos de integração com outras instituições;
- Outras atividades correlatas.

**DO SALÁRIO E JORNADA**

O salário será de R\$ 2.041,56 (Dois mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com jornada de trabalho de 40 horas semanais de trabalho, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela coordenação da subsele contratante. E os benefícios são: vale alimentação e plano de saúde.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ficarão abertas no período de 14 a 24/05/2010 e serão efetuadas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na subsele da FUNCRAF, localizada em Campo Grande a Rua 14 de Julho, 5093 – Bairro São Francisco e na sede da FUNCRAF, localizada em Bauru/SP, na Rua José Ferreira Marques, nº 10-54 – Vila Universitária, ou pelo correio, através da remessa para o endereço acima, de todos os documentos exigidos neste Edital além do comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, cuja postagem deverá ser feita até o último dia de inscrição.

Não será aceita inscrição realizada fora do período estabelecido de 14 a 24/05/2010.

Será cancelada a inscrição se for verificado a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos abaixo fixados.

**Requisitos para inscrição:**

1. **Apresentar comprovante de depósito da taxa de inscrição** de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no BANCO DO BRASIL, conta corrente no. 6898-5, agência 3015-5, a favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Entregar em envelope lacrado o Currículo com cópia dos seguintes documentos:**
  - Certificado de conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e primeiras séries do Ensino Fundamental;



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – Vila Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP

Fone (14) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

- Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- Certificado de Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional ou em andamento (desejável);
- Certificado de Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (desejável);
- Comprovantes de experiência na área de pedagogia com atuação em Educação Infantil (mínimo de 06 meses);
- Comprovante de experiência na área de pedagogia com atuação no Ensino Fundamental (mínimo de 06 meses);
- Certificados de participação em cursos e eventos na área;
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

**DA SELEÇÃO**

**O processo seletivo constará das seguintes etapas:**

**Primeira Etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR,**

Consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência e atualizações do candidato. A constatação, nesta fase, de que o candidato não apresentou os documentos exigidos que comprovem os requisitos para o exercício da função, mencionados no presente Edital, implicará na eliminação automática do candidato.

**Experiência na área:**

- a) Até 02 anos - 1,0
- b) Maior que 02 anos - 2,0

**Máximo computável - 2,0**

**Experiência em Educação Infantil e Ensino Fundamental**

- a) Até 01 ano - 1,0
- b) maior que 01 ano - 2,0

**Máximo computável - 2,0**

**Atualizações na área (Congressos, Cursos, Jornadas)**

Cada evento - 0,4

**Máximo computável – 1,0**

**Segunda Etapa: ENTREVISTA:**

De caráter eliminatório e classificatório. A entrevista será realizada para todos os candidatos aprovados na primeira etapa. O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do candidato.

**DA HABILITAÇÃO**

| NOTA   | ETAPA                | PESO |
|--------|----------------------|------|
| Nota 1 | Análise de Currículo | 5    |
| Nota 2 | Entrevista           | 5    |

**A Nota Final** do candidato será portanto a soma das Etapas 1 e 2 e a nota mínima para classificação no processo seletivo será 7,0 (sete):



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – Vila Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP

Fone (14) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

**DA CONTRATAÇÃO**

Sendo a FUNCRAF pessoa jurídica de direito privado, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com ordem de sua classificação, para prestar serviços em suas unidades (subsedes), ou nas instituições conveniadas com a FUNCRAF.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo determinado de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco). Findo o prazo de experiência de 90 (noventa) dias e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas cujo desempenho funcional anterior não recomende sua nova contratação, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

O contratado desenvolverá suas atividades junto à subsele de Campo Grande/MS ou outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 13 de Maio de 2010.

**Dr<sup>a</sup>. Telma Flores Genaro Motti**

Diretora Presidente